PORTARIA Nº 305/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, sendo 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de novembro de 2023 e 20 (vinte) dias no período de 04 a 23 de março de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente